



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

Av. Iguaçu - 290 - Centro - Fone (45)3286-1144 - CNPJ 01.513.101/0001-29

CEP-85.790-000 - Capitão Leônidas Marques - Paraná

**PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 03/2026, de 06
de maio de 2026.**

**SÚMULA: Institui o “Dia Municipal do
Associativismo” e dá outras providências.**

A Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica instituído no âmbito do Município de Capitão Leônidas Marques, o “Dia Municipal do Associativismo”, a ser celebrado anualmente no dia 15 de julho.

Art. 2º A data tem por finalidade:

- I – Valorizar o associativismo como forma de organização social;
- II – Incentivar a cooperação entre pessoas e entidades;
- III – Promover ações educativas sobre a importância das associações;
- IV – Fortalecer o desenvolvimento local por meio da participação coletiva.

Art. 3º O Poder Público poderá, em parceria com entidades da sociedade civil, promover eventos, campanhas e atividades comemorativas relacionadas à data.

Art. 4º Essa lei entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 06 de maio de 2026.

SIDINEI JOSÉ GIUSTI

Vereador

CLAUDECIR A. DA SILVA MOURA

Vereador

CLEVERSON B. DOS SANTOS

Vereador



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

Av. Iguaçu - 290 - Centro - Fone (45)3286-1144 - CNPJ 01.513.101/0001-29

CEP-85.790-000 - Capitão Leônidas Marques - Paraná

ROBSON A. BERGAMIN

Vereador

FRANCISCO JAIR DE CAMPOS

Vereador

ODAIR FRANCISCO FARINA

Vereador

GENECIR DE F. GARDA RIGO

Vereadora

REVAIR JOSÉ RODRIGUES

Vereador

EDELANO ROHERS

Vereador



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

Av. Iguaçu - 290 - Centro - Fone (45)3286-1144 - CNPJ 01.513.101/0001-29

CEP-85.790-000 - Capitão Leônidas Marques - Paraná

JUSTIFICATIVA

O Presente Projeto de Lei tem por objetivo instituir, no âmbito do Município de Capitão Leônidas Marques, o “Dia Municipal do Associativismo”, a ser celebrado anualmente no dia 15 de julho, com a finalidade de reconhecer, valorizar e incentivar a cultura associativista como instrumento de desenvolvimento econômico e social.

O associativismo constitui uma das mais relevantes formas de organização da sociedade civil, promovendo a cooperação entre indivíduos, entidades e organizações em torno de objetivos comuns, fortalecendo a cidadania, a participação social, o empreendedorismo e o desenvolvimento de atividades econômicas. Em âmbito local, as diversas formas de associação, sejam elas de natureza comercial, empresarial, comunitária, cultural, social ou profissional, exercem papel fundamental na promoção do desenvolvimento, na construção de soluções coletivas e no fortalecimento do ambiente econômico e social do Município.

A definição da data de 15 de julho fundamenta-se em relevante marco histórico do associativismo brasileiro, correspondente à fundação da Associação Comercial da Bahia, ocorrida em 15 de julho de 1811, considerada a primeira entidade representativa do setor no país. A partir desse momento, o movimento associativista expandiu-se por todo o território nacional, consolidando-se como importante instrumento de organização social e econômica.

Ao instituir esta data no calendário oficial do Município, busca-se não apenas rememorar esse marco histórico, mas também fomentar a realização de iniciativas que incentivem a cooperação, o engajamento cívico e o fortalecimento das diversas formas de associação presentes na sociedade.

Além disso, a iniciativa alinha-se a propostas em tramitação no âmbito federal, como o PL 3245/2025, evidenciando a relevância do tema nas diferentes esferas de governo e reforçando a importância de sua valorização também no plano municipal.

Diante do exposto, submeto o presente Projeto de Lei à apreciação dos nobres Vereadores, contando com o apoio para sua aprovação.



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

Av. Iguaçu - 290 - Centro - Fone (45)3286-1144 - CNPJ 01.513.101/0001-29

CEP-85.790-000 - Capitão Leônidas Marques - Paraná

SIDINEI JOSÉ GIUSTI

Vereador

CLAUDECIR A. DA SILVA MOURA

Vereador

CLEVERSON B. DOS SANTOS

Vereador

ROBSON A. BERGAMIN

Vereador

FRANCISCO JAIR DE CAMPOS

Vereador

ODAIR FRANCISCO FARINA

Vereador

GENECIR DE F. GARDA RIGO

Vereadora

REVAIR JOSÉ RODRIGUES

Vereador

EDELANO ROHERS

Vereador